

**PROJETO DE LEI Nº 4859/2025****EMENTA:**

**ALTERA O ANEXO DA LEI Nº 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, INCLUINDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, “A SEMANA ESTADUAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DO CÂNCER DE MAMA MASCULINO, NO ESTADO DO RIO JANEIRO”.**

**Autor(es): Deputado DANNIEL LIBRELON**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****RESOLVE:**

Art. 1º. Fica alterado o anexo da [Lei nº 5.645, de 06 de janeiro de 2010](#), incluindo no Calendário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, a Semana Estadual da Conscientização do Câncer de Mama Masculino, no Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. O objetivo da Semana Estadual é promover a conscientização, prevenção e tratamento do câncer de mama nos homens.

Art. 2º. Durante a Semana Estadual de Conscientização do Câncer de Mama Masculino serão desenvolvidas ações educativas, tais como palestras debates e seminários em diversos segmentos da sociedade, priorizando os estabelecimentos de ensino médio e fundamental; além de campanhas informativas.

Art. 3º. O Anexo da Lei nº 5.645, de 06 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO

CALENDÁRIO DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(...)

OUTUBRO

ÚLTIMA SEMANA – SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO CÂNCER DE MAMA MASCULINO.

(...)”

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 19 de fevereiro de 2024.

**DANNIEL LIBRELON  
DEPUTADO ESTADUAL**

**LÍDER DO REPUBLICANOS**

**JUSTIFICATIVA**

Este projeto foi adaptado a partir da proposta apresentada pela parlamentar juvenil da 15ª edição, Raquel Cristini Monica Peroba (Rio Bonito).

O câncer de mama é frequentemente associado às mulheres, levando a uma significativa falta de informação e conscientização sobre a sua ocorrência em homens.

Embora raro, o câncer de mama masculino representa cerca de 1% dos casos totais, conforme dados do Instituto Nacional de Câncer (INCA). No ano de 2020, o Brasil registrou 207 óbitos de homens relacionados a essa doença, um número que destaca a necessidade urgente de abordar essa questão.

A criação de uma semana dedicada à conscientização e prevenção do câncer de mama masculino, tem como principais objetivos: manter a população informada, uma vez que um dos principais obstáculos à detecção precoce dessa doença é a falta de informações; reduzir o estigma, pois muitas vezes a ideia de que o câncer de mama é uma doença exclusivamente feminina, impede que homens busquem diagnóstico e tratamento; a realização de campanhas aumenta as chances de tratamentos bem-sucedidos, além da redução da mortalidade; apoio a pesquisas e políticas públicas.

Este projeto de lei irá contribuir para a saúde pública e o bem-estar da população masculina, promovendo um futuro em que todos possam receber o cuidado e a atenção que merecem. Diante do exposto, considerando a importância do tema tratado solicito o apoio dos meus pares para aprovação deste projeto de lei.

## Legislação Citada

## Atalho para outros documentos

## Informações Básicas

<b>Código</b>	20250304859	<b>Autor</b>	DANNIEL LIBRELON
<b>Protocolo</b>	22262	<b>Mensagem</b>	
<b>Regime de Tramitação</b>	Ordinária		

**Link:**

## Datas:




<b>Entrada</b>	27/02/2025	<b>Despacho</b>	27/02/2025
<b>Publicação</b>	06/03/2025	<b>Republicação</b>	

## Comissões a serem distribuídas

**01.:**Constituição e Justiça

**02.:**Saúde

## ▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 4859/2025

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	
<b>Cadastro de Proposições</b>				<b>Data Public</b>			
				<b>Autor(es)</b>			
▼ Projeto de Lei							
▼ 20250304859							
 		▼ <a href="#">ALTERA O ANEXO DA LEI Nº 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, INCLUINDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, "A SEMANA ESTADUAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DO CÂNCER DE MAMA MASCULINO, NO ESTADO DO RIO JANEIRO". =&gt; 20250304859 =&gt; {Constituição e Justiça Saúde }</a>				06/03/2025	
		<a href="#">Distribuição =&gt; 20250304859 =&gt; Comissão de Constituição e Justiça =&gt; Relator: Sem Distribuição =&gt; Proposição 20250304859 =&gt; Parecer:</a>					
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	

